



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1621

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 09.156.080/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 1064, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79.770-000, para a aquisição de uma lavadora de roupas automática de 15 kg que será destinado a uso na Creche Municipal Zelina Vieira Rego, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 2.435,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 09 de agosto de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 001/2023

GUILHERME GOMES ZANDONADI, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da empresa **MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 33.214.664/0001-02, com endereço a rua Brasilândia, 920 – Jardim América, na cidade de Bataguassu-MS, CEP: 79.780-000, neste ato representada por **Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi**, brasileira, casada, médica, portadora da CI/RG: nº 4.471.953-5 SSP/SP, inscrito(a) no C.P.F.(M.F.) sob o nº 367.093.638-64, registrado no CRM/MS sob nº 10111, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Pediatria, que deverão ser realizadas em local apropriado a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários previamente agendados pelo Município, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por consulta médica, sendo uma quantidade estimada de 87 consultas mês, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Secretaria Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1621



PORTARIA Nº 106/2023

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO , Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

*Artigo 1º - REVOGAR: A Portaria Nº 115/2021, de 01 de junho de 2021, que Designou a servidora do cargo em comissão DAIANE SOUZA OLIVEIRA PRADO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NMRF)**, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 680/2021, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.*

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1621



PORTARIA Nº 107/2023

*O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - **REVOGAR**: a pedido a Portaria Nº 102/2021, de 03 de maio de 2021, que nomeou **DAIANE SOUZA OLIVEIRA PRADO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de agosto de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1621

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **TRACK LAND LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 05.738.058/0001 -50, com sede na Rua Doutor Zerbini, nº 753, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, para contratação de empresa de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrição e quantidade no termo de referência, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 09 de março de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal